

Contratado
 Nome: BIOLIFE PRODUTOS MEDICOS LTDA
 Endereço: DOM ROMUALDO DE SEIXAS Nº1560 – LOJA 7
 Telefone:(91) 3230-2887 / 3223-3998
 E-mail: administrativo.pa@biolife.med.br
 Ordenador: ALESSANDRA LIMA LEAL

Protocolo: 477684

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2019/FHCGV
 Ata de Registro de Preços Nº 81/2019, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 17/2019/FHCGV, Processo nº502953/2018 homologado pelo Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 09/09/2019.

OBJETO: E finalidade o Registro de Preços para aquisição eventual de Marcapasso em regime de antecipação, para realização de procedimentos cardíacos em pacientes do SUS, com assistência técnica durante o implante e a avaliação ambulatorial de pacientes com marcapasso implantado, para atender a necessidade de 12(doze) meses na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV) nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 17/2019 vinculada ao Processo nº 502953/2018, que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

VIGÊNCIA: 17/09/2019 A 16/09/2020

EMPRESA: BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.513.946/0001-14, Inscrição Estadual nº 114.954.590.110, com sede na Av. Nações Unidas, 21.476, Prédios P8, P9 e P10-Vila Almeida – São Paulo/SP, e-mail: boston.licita@bsci.com, Telefone: (11) 4380-8810.

LOTE 5 - KIT PARA IMPLANTE DE MARCAPASSO RESSINCRONIZADOR CARDÍACO, composto de:								
ITEM	SIMAS	DESCRIÇÃO	NECESSIDADE P/ 12 MESES	UNID	MARCA	FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	107927-1	Gerador ressin- cronizador	15	UNID	BOSTON SCIENTIFIC	BOSTON SCIENTIFIC	R\$ 6.300,00	R\$ 94.500,00
16	71399-6	Eletrodo atrial	15	UNID	BOSTON SCIENTIFIC	BOSTON SCIENTIFIC	R\$ 850,00	R\$ 12.750,00
17	131061-5	Eletrodo ven- tricular	15	UNID	BOSTON SCIENTIFIC	BOSTON SCIENTIFIC	R\$ 850,00	R\$ 12.750,00
18	104552-0	Eletrodo de seio coronariano	15	UNID	BOSTON SCIENTIFIC	BOSTON SCIENTIFIC	R\$ 4.480,00	R\$ 67.200,00
19	28824-1	Introdutor para eletrodo com bai- nha cateterização seio coronário e acessórios de cateterização	45	UNID	BOSTON SCIENTIFIC	BOSTON SCIENTIFIC	R\$ 1.660,00	R\$ 74.700,00
VALOR TOTAL							R\$ 261.900,00	
DO LOTE:								

LOTE 6 - KIT PARA IMPLANTE DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR IMPLANTÁVEL COM RESSINCRONIZADOR CARDÍACO, composto de:								
ITEM	SIMAS	DESCRIÇÃO	NECESSIDADE P/ 12 MESES	UNID	MARCA	FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
31	107927-1	GERADOR PARA TROCA DE MARCAPASSO RESSINCRONIZADOR CARDÍACO, deve contemplar todas as conexões de eletrodos disponíveis no mercado e/ou uso de adaptador	20	UNID	BOSTON SCIENTIFIC	BOSTON SCIENTIFIC	R\$ 6.300,00	R\$ 126.000,00
32	75299-1	GERADOR PARA TROCA DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR IMPLANTÁVEL COM RESSINCRONIZADOR CARDÍACO, deve contemplar todas as conexões de eletrodos disponíveis no mercado	20	UNID	BOSTON SCIENTIFIC	BOSTON SCIENTIFIC	R\$ 23.000,00	R\$ 460.000,00
34	31394-7	ELETRODO ENDOCAR- DICO VENTRICULAR DUPLO COIL PARA CARDIOVERSOR DESFI- BRILADOR IMPLANTÁ- VEL, deve contemplar todas as conexões de eletrodos disponíveis no mercado	20	UNID	BOSTON SCIENTIFIC	BOSTON SCIENTIFIC	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00
SUBTOTAL:							R\$ 947.900,00	

* O valor global estimado desta Ata é de R\$ 947.900,00 (NOVECIENTOS E QUARENTA E SETE MIL E NOVECIENTOS REAIS)
 DRA ALESSANDRA LIMA LEAL
 ORDENADORA RESPONSÁVEL.

Protocolo: 477668

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Nº DO TERMO: 009/2019

PROC. Nº. 2019/34203

Objeto: Autorização de uso único e exclusivo, sem qualquer ônus para a SETRAN, dos seguintes equipamentos: 01 (um) Ferry-Boat denomina- do "Washington Rocha" com as seguintes características: comprimento: 22,00m; Boca: 8,00m; Pontal: 1,50m, com estado atual de sucata e 01 (um) Conjunto de Empurrador denominado "Engº. Alphen Correa" bloco do motor (180 HP) com as seguintes características: comprimento: 9,30m; boca: 4,50m; pontal: 1,35m, em estado atual precário, pertencente à sua frota marítima, para que seja utilizada pela empresa CAMILA NAVEGAÇÃO E TRANSPORTES LTDA., única e exclusivamente no serviço de travessia entre o Porto de Santarém e o Porto de Vila Pataxó, no Município de Santarém/PA.

Data de Assinatura: 19/09/2019

Prazo de Vigência: Indeterminado

Decreto de Qualificação: s/n

Data: 02/01/2019 (DOE nº 33.771)

Foro: Comarca de Belém/PA

DADOS DA AUTORIZADA:

Nome: CAMILA NAVEGAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI-EPP

Pers.: Jurídica

CNPJ: 83.754.820./0001-04

CEP: 66.040-100

Logradouro: Av. Conselheiro Furtado, nº 2391, sala 706.

Cidade: Belém

UF: PA

ORDENADOR: JOÃO RENATO MAIA DE AGUIAR – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES – EM EXERCÍCIO.

Protocolo: 477598

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 796/2019 – ARCON-PA/CAF-Belém, 23 de setembro de 2019. O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.099/ 97, e; Dispõe sobre a designação de administrador de contrato, atendendo as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações. RESOLVE: I - DESIGNAR a servidora, Maria Edith Tavares, cargo Supervisora II, matrícula:5946397/2, CPF: 033.016.132-68, como administradora do contrato nº 17/2017 da empresa PORTO SEGURO, especializada em prestação de serviço de Seguro de Vida. II - Na ausência ou impedimento do servidor caberá a Administração ao servidor, Iann Custódio Menezes, cargo Auxiliar em Regulação, matrícula:5947465/1, com as mesmas atribuições referentes à contratação nos termos do contrato. III - Caberá ao servidor designado, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, bem como, efetivar os atos que dizem respeito ao cumprimento dos prazos, vigência e atesto das notas fiscais, determinando quando for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. IV - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes. A presente designação terá validade durante toda a vigência do contrato. V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO-Diretor Geral da ARCON-PA.

Protocolo: 477448

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 22/2018. Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará-ARCON-PA/ EMPRESA MENTOR INTELIGÊNCIA, PESQUISA E TECNOLOGIA LTDA-ME LTDA .

Objeto do contrato inicial:Fornecimento de solução de backup em nuvem com armazenamento em data center no Brasil Objeto e justificativa de aditamento:Prorrogação de prazo.

Vigência:24.09.2019 a 23.09.2020.

Projeto atividade: 80201.04.122.1297.8338;

Natureza de Despesa: 339040.

Fonte:0261

Da fundamentação legal: art. 57 da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93.

Valor: R\$3.833,33 mensais e valor anual de R\$ 45.999,96 Foro: Belém-PA.